



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CSMA - N° 011/2020

Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n°58 de 2019, de iniciativa da vereadora Amanda Nassar que altera a redação da Lei Municipal n° 2.073, de 16 de outubro de 2009, conforme especifica.

Relator: Fabio Pedroso – CSMA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente examina o Projeto de Lei n° 58 de 2019 de iniciativa da vereadora Amanda Nassar que altera a redação da Lei Municipal n° 2.073, de 16 de outubro de 2009, conforme especifica.

A senhora Vereadora Justifica nas fls. 03 que o principal objetivo é ampliar o lapso temporal que abrange a conscientização sobre uso de drogas, de modo a aumentar a eficiência das ações voltadas ao tema.

Leve-se em conta que a comissão de justiça e redação manifestou-se favorável ao prosseguimento do projeto, sugerindo apenas a modificação do art. 1º da proposição, sob a justificativa de que se mostra redundante a abrangência de todo o mês de junho para o combate ao uso de drogas, sendo portanto, ineficaz ante ao objetivo de ser compreendida a ideia do projeto.

II – ANÁLISE

Segundo o inciso VI do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, compete a Comissão de Saúde e Meio Ambiente analisar matérias levando em consideração o aspecto a saúde pública e controle de poluição ambiental, conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

“Art. 52º Compete

VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental. (Redação dada pela Resolução nº 9, de 07/06/2001.)

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foram encontrados impedimentos que limitem tramitação do projeto de lei, sendo assim, no que me cabe analisar o projeto acima epigrafado, diante o âmbito da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sou favorável ao trâmite normal do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

Fabio Pedroso

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CSMA SOBRE O
PROJETO 58 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Assinatura
Ver. Celso Nicácio	X		<i>Celso Nicácio</i>
Ver. Aparecido Ramos	X		<i>Aparecido Ramos</i>